



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA** e **ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 057/2021 - JRM CONSTRUCOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 176.647,79 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br

